



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.719/0001-18, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, Bairro: Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Carlos da Silva, portador do RG nº 55.277.617-3 SSP/SP e CPF/MF nº 042.655.974-67, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, com características contidas no Processo Licitatório nº 065/2020, Pregão Presencial nº 038/2020, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 002/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **19/02/2025**, fundamentado na cláusula QUARTA do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

18/02/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 4,45% correspondente ao índice IPC - FIPE (Índice de Preços ao Consumidor), acumulado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 118.326,44 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) e valor anual corrigido R\$ 1.419.917,35 (um milhão quatrocentos e dezenove mil novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

Fichas das despesas: 009 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Sexto Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Ref.: Processo Licitatório nº 065/2020 – Pregão Presencial nº 038/2020 -
Contratada: ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL, CNPJ nº
22.656.719/0001-18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO
PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Valor mensal: R\$
118.326,44. Valor anual R\$ 1.419.917,35. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Pela **CONTRATADA:**

Nome: José Carlos da Silva



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 55.277.617-3 SSP/SP e CPF nº 042.655.974-67.

Endereço residencial completo: Rua Vicente Paschoaletti, nº 252, Casa 03, Bairro:
Parque Selecta, São Bernardo do Campo/SP.

E-mail institucional: comercial@ulrik.com.br

E-mail pessoal: victor@grupoulrik.com.br

Telefone: (11) 2381-8395



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E06-2182-B4C5-FF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/02/2025 16:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/02/2025 16:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 12/02/2025 09:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ULRİK CLEAN LTDA (CNPJ 14.399.944/0001-98) em 12/02/2025 14:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6E06-2182-B4C5-FF20>